



9º DISTRITO NAVAL  
CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA  
EM MANAUS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Credenciado: Centro de Arritmias Cardíacas de Manaus, CNPJ sob o nº 05.619.863/0001-65; Contratante: Centro de Intendência da Marinha em Manaus, CNPJ 00.394.502/0401-03; Espécie: Termo Aditivo ao credenciamento n.º 88820/2008-010/00; Objeto: Alteração da Cláusula Sétima (dos prazos); Data da Assinatura: 23/07/2012.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Diretor do Centro de Intendência da Marinha em Manaus, no uso de suas atribuições como Ordenador de Despesa e em atenção ao artigo 109, inciso I, alínea f, da Lei nº 8.666/1993, e artigo 13, do Decreto nº 3931/2001, respectivamente, concede o prazo de cinco dias úteis à Pessoa Jurídica CHARIS COMÉRCIO LTDA-ME, CNPJ nº 05.162.841/0001-19, para apresentação de recurso da aplicação da penalidade de Advertência e manifestação quanto ao cancelamento do registro referente à Ata de Registro de Preços nº 001, relativa ao Pregão nº 016/2011; provocados pela não entrega do material constante nas Notas de Empenho nº 2011NE001957, 2011NE001958, 2011NE001699, 2011NE001700, 2011NE002032, 2011NE002042, 2011NE002044, 2011NE002074, 2011NE002103, 2011NE002176, 2011NE002178. As justificativas deverão ser encaminhadas ao Centro de Intendência da Marinha em Manaus, localizada na Rua Rio Itaquai, Vila Buriú, Manaus - AM, CEP 69.072-080.

Capitão-de-Fragata DÉCIO MAIA DE SALES

AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2012

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O. de 25/06/2012. Entrega das Propostas: a partir de 25/06/2012, às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 12/07/2012, às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Objeto: Pregão Eletrônico - Serviço de revisão geral do sistema de ar de comando aplicado nos Navios-Patrolha Fluvial classe Pedro Teixeira

JONATAS PEREIRA DA SILVA  
Pregoeiro

(SIDEIC - 10/07/2012) 788820-00001-2012NE999999

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2012 - UASG 788820

Nº Processo: 88820/2012/042. Objeto: Pregão Eletrônico - Serviço de instalação de sistema de detecção de fumaça a ser instalado no Centro de Intendência da Marinha em Manaus, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo E Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/07/2012 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 16h00. Endereço: Rua Rio Itaquai, Vila Buriú, S/n MANAUS - AM. Entrega das Propostas: a partir de 11/07/2012 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 24/07/2012 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

OSMAR JUNIO DA SILVA XISTO  
Pregoeiro

(SIDEIC - 10/07/2012) 788820-00001-2012NE999999

COMANDO-EM-CHEFE DA ESQUADRA  
COMANDO DA FORÇA AERONAVAL  
CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA  
EM SÃO PEDRO DA ALDEIA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2012 - UASG 791181

Nº Processo: 63398000084201227. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição eventual de medicamentos/material de consumo odontológico. Total de Itens Licitados: 00121. Edital: 11/07/2012 de 09h30 às 11h30 e de 13h às 15h30. Endereço: Rua Comandante Ituriel S/n Fluminense - SAO PEDRO DA ALDEIA - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 11/07/2012 às 09h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 25/07/2012 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

LUIS GUSTAVO SIMOES VAGOS  
Ordenador de Despesas

(SIDEIC - 10/07/2012) 791181-00001-2011NE002634

COMANDO-GERAL DO CORPO DE FUZILEIROS  
NAVAIS  
COMANDO DO PESSOAL DE FUZILEIROS NAVAIS

EDITAL DE 10 DE JULHO DE 2012  
INSCRIÇÕES PARA O CONCURSO DE ADMISSÃO  
AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS MÚSICOS DO  
CORPO DE FUZILEIROS NAVAIS (C-FSG-MU-CFN) PARA 2013

O Comando do Pessoal de Fuzileiros Navais (CPFN) torna público que, no período de 23 de julho a 9 de agosto de 2012, estarão abertas as inscrições para o concurso de admissão ao Curso de Formação de Sargentos Músicos do Corpo de Fuzileiros Navais (C-FSG-MU-CFN) para 2013.

ANEXOS:

- A) Locais de Inscrição;
- B) Padrões Psicofísicos de Admissão;
- C) Modelo do Termo de Desistência Voluntária;
- D) Modelo de Recurso para a Prova Específica de Música do Exame de Escolaridade;
- E) Modelo de Recurso para a Inspeção de Saúde;
- F) Modelo de Recurso para o Exame Psicológico; e
- G) Modelo da Declaração de Veracidade Documental.

1 - DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 - O concurso de admissão ao C-FSG-MU-CFN será realizado em sete etapas, a saber: Exame de Escolaridade; Prova Prática de Música; Verificação de Dados Biográficos; Inspeção de Saúde; Teste de Suficiência Física; Exame Psicológico e Verificação de Documentos.

1.2 - Os candidatos aprovados no concurso e classificados dentro do número de vagas serão matriculados no C-FSG-MU-CFN e o realizarão na condição de Praça Especial, de acordo com o que preceitua o artigo 16 da Lei 6880/80 (Estatuto dos Militares). Durante o curso, a Praça Especial perceberá o valor aproximado de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais) por mês, como ajuda de custo para suas despesas pessoais. Mediante a aprovação no C-FSG-MU-CFN, a Praça Especial será nomeada Terceiro-Sargento Fuzileiro Naval, quando passar a perceber a remuneração inicial da ordem de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

1.3 - O C-FSG-MU-CFN terá a duração de, aproximadamente, 18 semanas e será conduzido de acordo com currículo aprovado pela Diretoria de Ensino da Marinha e normas específicas em vigor no Corpo de Fuzileiros Navais (CFN), em regime de internato e dedicação exclusiva até a formatura.

1.4 - Os alunos do C-FSG-MU-CFN estão sujeitos à legislação militar pertinente, tais como o Estatuto dos Militares (Lei nº 6.880/80), a Lei do Serviço Militar (Lei nº 4.375/64) e seu Regulamento (Decreto nº 57.654/66), o Regulamento Disciplinar para a Marinha (Decreto nº 88.545/1983), o Regulamento de Promoções de Praças da Marinha (Decreto nº 4.034/2001), às normas de ensino da Marinha do Brasil (MB) e às normas do CFN específicas para o curso, disponíveis no endereço [www.mar.mil.br/cgcfm](http://www.mar.mil.br/cgcfm), no link "Concursos".

1.5 - A matrícula no C-FSG-MU-CFN não implica em ingresso no Corpo de Praças de Fuzileiros Navais (CPFN), pois para tal é essencial a conclusão com aproveitamento do C-FSG-MU. O aluno que for aprovado em outro processo seletivo ou concurso, que implique em perdas de atividades curriculares do C-FSG-MU-CFN, ou pedir desistência do curso terá a matrícula cancelada "ex-officio".

1.6 - O C-FSG-MU-CFN terá início com o Período de Adaptação, no qual os alunos realizarão diversos tipos de exercícios físicos, assistirão a palestras e terão uma rotina de atividades intensas, nas quais serão exigidos com rigor, sendo observado o respeito à disciplina e hierarquia, de forma que se tenha uma adaptação prévia à vida militar como Fuzileiro Naval.

1.7 - Durante o C-FSG-MU-CFN os alunos serão avaliados, por meio da Avaliação de Desempenho Militar, quanto à aptidão para a vida na caserna, sendo necessária estrita observância aos princípios constitucionais da hierarquia e disciplina. O aluno que demonstrar inaptidão para a vida militar será licenciado "ex-officio" a bem da disciplina, na forma do artigo 121, §3º do Estatuto dos Militares (Lei nº 6880/80).

1.8 - Após a conclusão do C-FSG-MU-CFN, a Praça Especial prestará juramento à Bandeira e será nomeada Terceiro-Sargento. Ingressará no CPFN e assumirá compromisso inicial de dois anos no Serviço Ativo da Marinha (SAM), contados a partir da data de sua nomeação.

1.9 - A critério da Administração Naval, poderá realizar, também, o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos, no mesmo ano de realização do C-FSG-MU-CFN.

1.10 - Será designado para servir em qualquer Organização Militar (OM) da MB no território nacional. Exercerá uma das funções destinadas a um Terceiro-Sargento, de acordo com a Tabela de Lotação da OM e critérios estabelecidos pela Administração Naval.

1.11 - Ao final do compromisso, a Administração Naval, com base nos critérios existentes de avaliação de desempenho profissional, decidirá sobre a conveniência e a oportunidade da renovação do compromisso. A não renovação implica em Licenciamento do SAM, nos termos da legislação militar.

1.12 - O presente Edital estará à disposição dos candidatos na Internet, no endereço [www.mar.mil.br/cgcfm](http://www.mar.mil.br/cgcfm), no link "Concursos", ou nos locais de inscrição listados no Anexo A.

1.13 - Por ocasião do preenchimento do formulário de pré-inscrição, o candidato, obrigatoriamente, deverá especificar o local onde deseja realizar as etapas do concurso, designando assim o Órgão Executor da Seleção.

1.14 - É responsabilidade do candidato inteirar-se das datas, horários e locais de realização das etapas do concurso, devendo para tanto consultar a página do Comando-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais (CGCFN) no endereço [www.mar.mil.br/cgcfm](http://www.mar.mil.br/cgcfm), no link "Concursos", na Internet ou no Órgão Executor da Seleção escolhido no ato de pré-inscrição.

2 - VAGAS

- 2.1 - As 32 vagas serão distribuídas pelos seguintes naipes:
  - a) Flauta em Dó: três vagas;
  - b) Clarinete Sib: cinco vagas;
  - c) Sax Alto Mib: três vagas;
  - d) Sax Tenor Sib: três vagas;
  - e) Trompete Sib: quatro vagas;
  - f) Trompa em Fá: duas vagas;
  - g) Trombone Tenor Dó: quatro vagas;
  - h) Barítono Sib: duas vagas;
  - i) Bombardão Sib: duas vagas; e
  - j) Percussão (Bateria Completa): quatro vagas.

Qtd 20, VI Unit. R\$ 19,10; 133; UF UN, Qtd 280, VI Unit. R\$ 0,1299; 154; UF UN, Qtd 20, VI Unit. R\$ 28,37; 206; UF UN, Qtd 20, VI Unit. R\$ 9,40;

Ata nº 15/2012: EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 71.505.564/0001-24, itens: 19; UF UN, Qtd 20, VI Unit. R\$ 3,85; 20; UF UN, Qtd 20, VI Unit. R\$ 3,85; 21; UF UN, Qtd 20, VI Unit. R\$ 3,97; 70; UF UN, Qtd 45, VI Unit. R\$ 13,02; 75; UF UN, Qtd 55, VI Unit. R\$ 13,02; 76; UF UN, Qtd 40, VI Unit. R\$ 4,28; 77; UF UN, Qtd 40, VI Unit. R\$ 7,80; 83; UF KIT, Qtd 25, VI Unit. R\$ 39,82; 87; UF KIT, Qtd 30, VI Unit. R\$ 88,35; 97; UF UN, Qtd 15, VI Unit. R\$ 7,43; 117; UF UN, Qtd 10, VI Unit. R\$ 7,50; 139; UF CX, Qtd 40, VI Unit. R\$ 21,17; 176; UF CX, Qtd 50, VI Unit. R\$ 10,43; 184; UF UN, Qtd 45, VI Unit. R\$ 8,14;

Ata nº 16/2012: CASA DENTAL ESTRELA DALVA DE VOLTA REDONDA LTDA - ME, CNPJ 72.046.881/0001-92, itens: 80; UF KIT, Qtd 45, VI Unit. R\$ 207,97; 131; UF KIT, Qtd 80, VI Unit. R\$ 109,99; 137; UF CX, Qtd 10, VI Unit. R\$ 135,82; 138; UF CX, Qtd 30, VI Unit. R\$ 135,82; 168; UF UN, Qtd 15, VI Unit. R\$ 13,86; 172; UF UN, Qtd 10, VI Unit. R\$ 133,99; 177; UF CX, Qtd 100, VI Unit. R\$ 13,07; 178; UF CX, Qtd 100, VI Unit. R\$ 12,87; 204; UF PC, Qtd 50, VI Unit. R\$ 3,89; 208; UF UN, Qtd 10, VI Unit. R\$ 6,00; 209; UF UN, Qtd 10, VI Unit. R\$ 6,00; 210; UF UN, Qtd 10, VI Unit. R\$ 7,60; 211; UF UN, Qtd 10, VI Unit. R\$ 7,60; 213; UF UN, Qtd 10, VI Unit. R\$ 6,33; 214; UF UN, Qtd 10, VI Unit. R\$ 6,33; 215; UF UN, Qtd 10, VI Unit. R\$ 12,37; 216; UF UN, Qtd 10, VI Unit. R\$ 12,38; 217; UF UN, Qtd 10, VI Unit. R\$ 12,38; 218; UF UN, Qtd 10, VI Unit. R\$ 12,37; 219; UF CX, Qtd 05, VI Unit. R\$ 49,87; 220; UF UN, Qtd 10, VI Unit. R\$ 40,43; 221; UF UN, Qtd 05, VI Unit. R\$ 37,97; 222; UF UN, Qtd 05, VI Unit. R\$ 37,97; 223; UF UN, Qtd 05, VI Unit. R\$ 37,97; 224; UF UN, Qtd 05, VI Unit. R\$ 37,87; 226; UF CX, Qtd 10, VI Unit. R\$ 22,90; 228; UF PC, Qtd 20, VI Unit. R\$ 9,63; 229; UF PC, Qtd 10, VI Unit. R\$ 7,97; 230; UF, Qtd 05, VI Unit. R\$ 27,41;

Ata nº 17/2012: PRHODENT COM E REPRES DE PROD HOSP E DENTARIOS LTDA, CNPJ 93.327.161/0001-75, itens: 71; UF UN, Qtd 50, VI Unit. R\$ 5,90; 72; UF UN, Qtd 40, VI Unit. R\$ 12,54; 73; UF UN, Qtd 55, VI Unit. R\$ 6,34; 113; UF UN, Qtd 10, VI Unit. R\$ 7,11; 114; UF UN, Qtd 20, VI Unit. R\$ 7,11; 115; UF UN, Qtd 20, VI Unit. R\$ 7,11; 116; UF UN, Qtd 10, VI Unit. R\$ 7,11; 118; UF UN, Qtd 10, VI Unit. R\$ 7,11; 119; UF UN, Qtd 15, VI Unit. R\$ 7,11; 120; UF UN, Qtd 15, VI Unit. R\$ 7,11; 121; UF UN, Qtd 15, VI Unit. R\$ 7,11; 122; UF UN, Qtd 20, VI Unit. R\$ 7,11; 123; UF UN, Qtd 20, VI Unit. R\$ 7,11; 124; UF UN, Qtd 20, VI Unit. R\$ 7,11; 127; UF UN, Qtd 15, VI Unit. R\$ 7,11; 128; UF UN, Qtd 20, VI Unit. R\$ 7,11; 134; UF UN, Qtd 280, VI Unit. R\$ 0,13; 161; UF UN, Qtd 15, VI Unit. R\$ 3,38; 167; UF UN, Qtd 15, VI Unit. R\$ 5,53; 170; UF UN, Qtd 20, VI Unit. R\$ 0,40; 174; UF KIT, Qtd 50, VI Unit. R\$ 38,56; 180; UF UN, Qtd 20, VI Unit. R\$ 1,26; 195; UF UN, Qtd 15, VI Unit. R\$ 8,54;

Órgão Registrador: Hospital Naval de Ladário; Objeto: Manutenção preventiva e corretiva de Equipamentos Odontológicos e Radiológicos; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 18/2012; Processo: Pregão Eletrônico nº 05/2012; Prazo de Vigência: 27/06/2012 a 26/06/2013; Data de Assinatura: 27/06/2012; Preços registrados com a seguinte empresa e respectivos itens com unidades de fornecimento e preços unitários em reais.

Ata nº 18/2012: POTENCIA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS ELETRONICO, CNPJ 09.516.077/0001-93, itens: 01, Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico, UF SVÇ, Qtd 01, VI Unit. R\$ 26.760,00; 02, Manutenção Aparelhos Médicos - Hospitalares, UF SVÇ, Qtd 01, VI Unit. R\$ 24.000,00;

7º DISTRITO NAVAL

RESULTADOS DE HABILITAÇÃO  
CONVITE Nº 1/2012

O Comando do 7º Distrito Naval, por intermédio do Presidente Substituto da Comissão Permanente de Licitação, visando dar publicidade ao ato, participa que o Convite, nº 01/2012 teve a Sra Ana Lúcia Borba Assunção, o Sr. Iracy Gonçalves Costa, o Sr. André Gustavo Bouças Ignácio, o Sr. Cyro Rocha Ferreira Junior, o Sr. Jesús Ignácio, o Sr. Arnaldo Vito Costa Neto, o Sr. Fernando Gonçalves Costa, o Sr. Rodrigo Octavio Bouças Ignácio, o Sr. Leonardo Rodrigues Alves Moreira, o Sr. Paulo Henrique de Almeida Tolentino, o Sr. Renato Cléber Cardoso, o Sr. Marcelo Santos Neiva, o Sra. Maria das Dores Alves de Souza, o Sr. Adriano de Souza Cardoso, o Sr. Fernando César Tobias da Silva considerados habilitados e a Sra Silvana Lina Siqueira considerada inabilitada. Está aberto o prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentação de Recurso com fulcro na Legislação que rege a matéria.

TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2012

O Comando do 7º Distrito Naval, por intermédio do Presidente Substituto da Comissão Permanente de Licitação, visando dar publicidade ao ato, participa que a Tomada de Preços, nº 13/2012 teve as empresas Lumiar Engenharia e Construções e Conety Qualit Cons. e Serviços LTDA consideradas habilitadas e as empresas Megaluz Engenharia e Representações LTDA, MDI Engenharia Civil LTDA, D&M Construtora LTDA-ME, Construtora Moura LTDA, Habitat Construtora e Incorporadora LTDA, KF Construções LTDA e Formato Comércio e Construções LTDA consideradas inabilitadas. Está aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de Recurso com fulcro na Legislação que rege a matéria.

Brasília, 9 de julho de 2012.  
Capitão-de-Corveta (EN) MAXIMILIANO  
SANTOS TAVARES